



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYML9-MBNDV-7KXML-SQBCV>

Continuação da Matrícula 45734

através da guia nº. 00040/2016, no valor de R\$ 2.130,99, no Banco Itaú, em 18/01/2016. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nº. 0156016021140731, datadas de 11/02/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: a0d0. 6009. fia6. edeb. 22a5. 981e. 1c10. 36c2. fd78. af0a, datadas de 01/03/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015 tabela 5.1 R\$ 1.011,50; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 13,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 19,30; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 21,88; lei 713/83 (20%) R\$ 210,52; lei 4664/05 (5%) R\$ 52,61 ; lei 111/06 (5%) R\$ 52,61; lei 6281/12 (4%) R\$ 42,09; PMCMV R\$ 20,61; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 19,48, totalizando: R\$ 1.464,14. A Escrevente: *(assinatura)* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Matrícula: 94/19102
Escrevente

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial de Registro
Mat. 90.137

SELO: EBJD 58134 TWB

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 90625 em 11/05/16.

R. 03 - Mat. 45.734 em 17/06/2016 - Prot. 90.625 em 11/05/2016 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1237645-9, assinado pelas partes contratantes em 28/04/2016, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **RODRIGO MENEZES VARGAS**, brasileiro, nascido em 14/02/1991, divorciado, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 22.406.569-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.065.707-32, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 34, Casa 03, Jardim Imperial, Itaboraí - RJ; e **VANESSA MENEZES VARGAS**, brasileira, nascida em 12/02/1995, divorciada, secretária, estenografo, datilografo, recepcionista, telefonista, portadora da Carteira de Identidade nº 224065680, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/02/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.065.737-58, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 34, Casa 03, Jardim Imperial, Itaboraí, RJ, pelo valor de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 9.303,00 (nove mil, trezentos e três reais), através do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento); R\$ 14.697,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais), através de recursos próprios. Foi apresentada a Certidão de Não Incidência de ITBI, nº 262/2016 em 09/05/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156016061703807, 0156016061743684, datadas de 17/06/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 9e64. fc67. c87f. 0380. 6205. 99ee. 5d8e. 84be. cbe2. 07fe, datada de 17/06/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24 art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 21,88; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 756,38. A Escrevente: *(assinatura)* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EBNF 84786 RGL

Continuação da Matrícula na ficha nº. 002

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYML9-MBNDV-7KXML-SQBCV>

N.º 45734

Continuação da Matrícula

45734

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

45734

FICHA

2

R.04 - Mat. 45.734 em 17/06/2016; - Prot. 90.625 em 11/05/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, Contrato nº 8.4444.1237645-9, assinado pelas partes contratantes em 28/04/2016, acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: - Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; - Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; - Sistema de Amortização: TP-Tabela Price; - Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; - Valor Total da Dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 96.000,00; - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 120.000,00; - Prazo total em meses: 360; - Taxa de juros % (a.a.): - sem desconto: nominal: 7.16; efetiva: 7.3997; - com desconto: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162; - Redutor 0,5% FGTS: nominal: 4.50; efetiva: 4.5940; - Taxa de Juros Contratada: nominal: 4.5000% a.a; efetiva: 4.5939%a.a.; - Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): R\$ 486,41; taxa de administração: R\$ 0,00; seguros: R\$ 18,36; total: R\$ 504,77; - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/06/2016; - Reajuste dos Encargos: de acordo com item 04; - Encargos Devidos pelo Proponente no Prazo Contratado e Pagos à Vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 1.833,90; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.166,10; - Data do Habite-se: 19/03/2014; - Composição de Renda: Composição de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento do Encargo Mensal: devedores: Vanessa Menezes Vargas, Comprovada: R\$ 880,00; Não Comprovada: R\$ 0,00; Rodrigo Menezes Vargas, Comprovada: R\$ 1.524,38; Não Comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura Securitária: Vanessa Menezes Vargas: Percentual: 36,60; Rodrigo Menezes Vargas: 63,40, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156016061751231, 0156016061727516, 0156016061737049, 0156016061754611, datadas de 17/06/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas de informação (busca de indisponibilidade de bens), consultas nºs 0156016061703807, 0156016061743684, datadas de 17/06/2016, de resultado negativo. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 9e64. fe67. c87f. 0380. 6205. 99ee. 5d8e. 84be. cbe2. 07fe, datada de 17/06/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24 art. 183 (LRP) prenotação: - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.15 - expedição de guias R\$ 10,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 12,28; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 745,44. Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Liiane Camara Cristobal
Tabelle Substancia
Mat. 94/14610
Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EBNF 84787 AFV

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 112.113 em 08/10/21
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 112.850 em 22/03/22

Av. 05 - Mat. 45.734 em 15/07/2022 - Prot. 113.850 em 22/03/2022 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 247997/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 18/05/2022, assinado de forma digital pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo

Continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

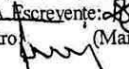
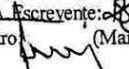
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYML9-MBNDV-7KXML-SQBVCV>

Continuação da Matrícula 45734

26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro aos devedores fiduciários Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, através do Ofício Eletrônico/RGI nº 122069/2022, em 30/05/2022, protocolado sob o nº 50.870, em 30/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, e por Edital. I) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 122069/2022, acima mencionado, foram procedidas diligências nos seguintes endereços: Rua Padre Anchieta, nº 34, Casa 03, Jardim Imperial, Itaboraí, RJ/ e Rua Aldemar Thomé da Silva, Casa 01, do Condomínio Vitória do Campo Lindo, Lote 10, Quadra 10, do loteamento Campo Lindo, Itaboraí, RJ, com finalidade de notificar os devedores fiduciários Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 122069/2022, datado de 30/05/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50870, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar o Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e a Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, a saber: 1) - No dia 15/06/2022 às 09h45min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "R PADRE ANCHIETA 34 CS 03 JARDIM IMPERIA ITABORAÍ RJ 24800318", sendo recebido pelo Sr. Edmilson (Morador Atual), com as seguintes características física; aproximadamente 30 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que o Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e a Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, são desconhecidos no local, estando em lugar ignorado não sabido. 2) - No dia 15/06/2022 às 10h45min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "RUA ALDEMAR THOMÉ DA SILVA, CASA 01 DO CONDOMÍNIO VITORIA DO CAMPO LINDO, LOTE 10 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO CAMPOS LINDO, ITABORAÍ, RJ 24800630", sendo recebido pela Sra. Aida Silva de Oliveira (Moradora Atual), com as seguintes características física; aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto escuro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e a Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, mudaram-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 15 de Junho de 2022. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064, (a) Paulo Roberto Vieira da Silva.". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 15/06/2022. II- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: os devedores fiduciários, Sr. RODRIGO MENEZES VARGAS e Sra. VANESSA MENEZES VARGAS, sendo procedidas as publicações nºs 890/2022 em 24/06/2022; 891/2022 em 27/06/2022, e 892/2022 em 28/06/2022, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$37,80; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,46; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,86; lei 111/06 (5%) R\$ 15,86; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,69; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) R\$ 15,86; PMCMV R\$ 6,07; totalizando: R\$ 447,10. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Cristiano da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0426 CGJ/RJ

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EEDV 13184 CDI

APRESENTAÇÃO DE TÍTULO - Protocolo nº 116310 em 11/10/22

Continuação da Matrícula na ficha nº 003

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYML9-MBNDV-7KXML-SQBCV>

N.º 45734

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA
45734

FICHA
3

Continuação da matrícula de n.º 45734

Av. 06 - Mat. 45.734 em 04/11/2022 - Prot. 116.310 em 11/10/2022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamento com o Ofício n.º 247997/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF em 29/09/2022 e 05/10/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI, guia n.º 01930/2022, no valor de R\$ 3.093,85, paga na Caixa Econômica Federal em 28/09/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de n.º 05 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 123.429,19 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal n.º 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 597,92; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 124,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,21; lei 111/06 (5%) R\$ 31,21; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,96; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 31,21; PMCMV: R\$ 12,47; totalizando: R\$ 880,10. A Escrevente: *[Assinatura]* (Karine Ferreira da Costa Roza - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *[Assinatura]* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

[Assinatura]
Liliane Campos de Oliveira
Tabelião Substituto
Mat. 94.6263

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EEFI 26776 UOL

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYML9-MBNDV-7KXML-SQBCV>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **matrícula nº 45.734, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, **aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022)**. Eu, Ingrid Candida dos Santos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/22129 na CCJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Câmara Christophori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/6263 na CGJ/RJ subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 1863/2021 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$91,14
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$18,22
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,55
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,55
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,64
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,82
ISS - 5%	R\$4,55
Valor Total	R\$128,47

Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFI 28512 HTB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Florianópolis, 29/09/2022

Ao
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441237645**, registrado na matrícula nº. **45734**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **bem como** a averbação do cancelamento da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel do(s) devedor(es) **RODRIGO MENEZES VARGAS, CPF: 102.065.707-32** e **VANESSA MENEZES VARGAS, CPF: 102.065.737-58**.
2. Caso tenha Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos, por meio deste ofício, prestar as declarações abaixo a respeito da - objeto da referida matrícula, onde declaramos que a referida não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. A CCI em questão, apesar de se denominar escritural, contém todos os requisitos de uma CCI cartular, notadamente a assinatura do credor e a denominação “cédula de crédito imobiliário” (arts. 19, I e X)
 - 2.1. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações posteriores à consolidação, caso tenha.
3. Após a consolidação e cancelamento da CCI, se for o caso, solicitamos emissão e encaminhamento da Certidão de Inteiro Teor do imóvel.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 123.429,19, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MILTON FONTANA

CPF
57567204991

DATA
29/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Florianópolis, 26 de Outubro de 2022

Ao
2º. CRI DE ITABORAI/RJ

Assunto: Declaração de não purga da mora

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441237645-9**, registrado na matrícula nº **45.734**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, DECLARAR, que o devedor não purgou a mora somando até a presente data **17** parcelas em atraso.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



Título : Averbação (29/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116310** em 11/10/2022, no livro 1-N, foi registrado/averbado em **04/11/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matrícula Nº **45734** - Rua Aldemar Thome da Silva, CASA 01, Cond Res Vitoria do Campo Lindo, CAMPO LINDO, Qd. 10, Lt. 10.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEFI 26776 UOL** - **AV.6** - Averbação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	597,92	11,95	119,59	29,90	29,90	23,91	0,00	0,00	813,17
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	0,00	0,00	35,72
----- ISS -----										31,21
----- Total -----		624,20	12,47	124,84	31,21	31,21	24,96	0,00	0,00	880,10

Valor da tabela de Emolumentos: **880,10**
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: **0,00**
Deposito Efetuado: **880,10**
Complemento de
Deposito.....: **0,00**
Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **221355**

Recebemos a quantia de R\$ **880,10** (oitocentos e oitenta reais e dez centavos), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 04/11/2022 .

Itaboraí - RJ, 04 de Novembro de 2022

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

Título : Averbação (29/09/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116310 , no livro 1-N.



Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	35,72
----- ISS -----								1,31
----- Total -----		26,28	0,52	5,25	1,31	1,31	1,05	37,03

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 11/10/2022.

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFI 25399 KLI



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



PREMIAÇÕES POTA

PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 a 2017 - Ouro
2018 - Prata
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 024693343